



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 07 de março de 2023.

Ofício nº 19 /2023

Assunto: projeto de lei, encaminha em caráter de urgência

Serviço: Gabinete do Prefeito

Encaminho a Vossa Excelênci o Projeto de Lei que:
“Dispõe sobre revisão geral das remunerações dos servidores públicos do Município de Careaçu e dá outras providências.”

Diante do que contamos com a colaboração dos Nobres vereadores desta honrada Casa das Leis, para realização de uma **reunião extraordinário** para aprovação do presente Projeto de Lei, **regime da urgência urgentíssima**, em única votação, com a dispensa dos interstícios regimentais, para aprovação dos Projetos de Leis em questão.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

TOVAR DOS SANTOS BARROSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU	
RECEBIDO	
DATA: <u>13/03/23</u> HORA: <u>15:50</u>	

Exma. Srª.

Karen de Campos Maia

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Avenida Saturnino de Faria, nº 140 – Centro – Careaçu/MG – CEP: 37582-000.

e-mail: pccareacu@uol.com.br

Telefones; 35 3452-1155 / 1191